



143
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM

EM 28/10/2021 PÁG.

Jamio 09521
ASSINATURA / MATRÍCULA

PROCESSO Nº 01-008.238/21-71

IJ 01.2021.2702.0004

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DJ 019/2021, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP e JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME, com o objetivo de retificar a redação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato DJ 019/2021, como se segue:

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
REGISTRADO
Livro Nº: 02 Folha Nº: 67
Responsável: Rodrigo
Data: 26.10.21 Mat: 2662-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO NÚMERO IJ DO CONTRATO DJ 019/2021

Retifica-se o número do contrato e a data de referência de preços que constaram na Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato DJ 019/2021, datado de 05/08/2021, registrado em 19/08/2021, à folha nº 62, do Livro nº 02, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP (fls. 141-141-verso), que teve seu extrato publicado na Edição nº 6.338, de 24/08/2021, do Diário Oficial do Município – DOM (fl. 142), da seguinte forma:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Readequação de Planilha sem alteração de valor

Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato AJ 019/2021, Pregão Eletrônico SP 028/2020 – Lote III, que tem por prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, regionais Norte, Pampulha e Venda Nova, para reprogramá-la **com acréscimo de quantitativo** perfazendo o montante de R\$ 493.484,54 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a preços de NOVEMBRO/2021, correspondente a 11,39% do **valor inicial do Contrato**, e decréscimo de quantitativo no mesmo valor e percentual.”;

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Readequação de Planilha sem alteração de valor

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 019/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SP 028/2020 – Lote III, que tem por objeto a prestação dos




Rodrigo



serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, regionais Norte, Pampulha e Venda Nova, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos perfazendo o montante de R\$ 493.484,54 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a preços de NOVEMBRO/2020, correspondente a 11,39% do valor inicial do Contrato, e decréscimo de quantitativos nos mesmos valor e percentual.”.


Dê-se ciência à Contratada, da presente Apostila.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.


Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP


Renato C. R. de Vasconcellos
Departamento de Contratações
DPCT/SUDECAP

Visto:


Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel
Diretor Jurídico da SUDECAP
